



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 31 =

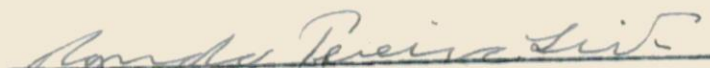
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. LEAZER PAULO PEREIRA, Escriturário, Padrão "J", desta Prefeitura três (3) meses de licença prêmio, referente ao período de 23/9/1950 a 23/9/1955, nos Termos da Lei Municipal nº 132, de 14/11/1952 e modificada pela Lei nº 32, de 18/4/1958, devendo gozá-la consoante o disposto na Lei Municipal nº 339, de 16/7/1957, de conformidade com desejo expresso pelo funcionário acima no requerimento nº 294, de 23/4/1958.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 25 de abril de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lorena, aos 25 de abril de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=